



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 003/2020

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SE ENCONTRAM NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À DOENÇA INFECCIOSA COVID-19.

CONSIDERANDO o papel fundamental e essencial desenvolvido pelos profissionais da SAÚDE da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP, na qual com determinação e afinco assumiram a linha de frente no combate à doença infecciosa covid-19, causada pelo agente patogênico *coronavírus*;

CONSIDERANDO a determinação desses profissionais que, dentre outros, desenvolvem suas atividades voltadas para o zelo da saúde da população galiense com competência, dignidade, e, sobretudo, sem medir esforços;

CONSIDERANDO que a atuação dos profissionais da saúde se mostra AUTRUISTA, pois coloca a saúde do próximo como prioridade em detrimento de sua própria saúde e bem estar.

REQUER à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos profissionais da SAÚDE da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar dos seus esforços em prol do bem estar e saúde da população galiense em meio à pandemia provocada pelo agente patogênico *coronavírus*.

REQUER, igualmente, seja encaminhada cópia certificada dessa Moção ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do município de Gália/SP, para que este possa dar ampla divulgação e conhecimento da presente aos senhores profissionais da SAÚDE da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de maio de 2020.


Zacarias de Souza Pinto
Vereador

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 13.500-000
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.521/0001-00
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camara.galia.sp.gov.br

